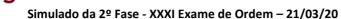


4°SIMULADO DE 2ª FASE COLLA B

DIREITO EMPRESARIAL







DIREITO EMPRESARIAL

Prova Prático - Profissional

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2º fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prático-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir do padrão de respostas disponível na área do aluno.

Siga as nossas Redes Sociais Estratégia OAB no YouTube instagram.com/estratégia OAB





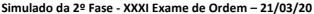


ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.







PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Em 27/02/2020, ELEFIQUE S.A., companhia aberta, ajuizou ação para responsabilizar seu exdiretor de planejamento, "Victor", por prejuízos causados à companhia decorrentes de venda, realizada em 27/09/2012, de produto da Companhia a preço inferior ao de mercado, em troca de vantagem pessoal.

Em sua defesa, "Victor" alegou que não houve a realização prévia de assembleia da companhia que houvesse deliberado o ajuizamento da demanda e que as contas de toda administração referentes ao exercício de 2012 haviam sido aprovadas pela assembleia geral ordinária, ocorrida em 03/02/2013, cuja ata foi devidamente arquivada e publicada na imprensa oficial no dia 05/02/2013, não podendo este tema ser passível de rediscussão em razão do decurso do tempo.

Em sede de recurso, a 1a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí reconheceu os fatos de que (i) não houve a prévia assembleia para aprovar ajuizamento da ação; e de que (ii) as contas de "Victor" referentes ao exercício de 2012 foram aprovadas em uma assembleia, em cujas deliberações não se verificou erro, dolo, fraude ou simulação incorridos ou perpetrados por quem dela participou. No entanto, manteve a condenação do ex-diretor que havia sido imposta pela sentença da 1a instância, que entendeu prevalecer, no caso, o art. 158, I, da Lei n. 6.404/76, sobre qualquer outro dispositivo legal desta Lei, sobretudo os que embasam os argumentos de "Victor".

Assim, na qualidade de advogado de "Victor" e utilizando os argumentos por ele expendidos em sua defesa, diante do acórdão proferido pelo Tribunal, elabore a peça cabível. Para tanto, suponha que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí possua apenas o total de 10 varas cíveis, duas câmaras cíveis e nenhuma vice-presidência.

Deve ser levado em consideração, pelo examinando, que não cabem Embargos de Declaração. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.





	Simulado da 2º Fase - XXXI Exame de Ordem – 21/03/20
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	- Ctratagus
16	Louiditelle
17	
18	UAD
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	













	Simulado da 2º Fase - XXXI Exame de Ordem − 21/03/20
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	<u>Petratadia</u>
106	
107	
108	UAB
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	









QUESTÃO 1

José, empresário individual que teve sua falência decretada em 20.10.2011, vendeu um sítio de sua propriedade para Antônio, em agosto de 2011. Antônio prenotou a escritura de compra e venda do sítio em 18.10.2011, mas o registro da transferência imobiliária só foi efetuado em 05.11.2011, 15 (quinze) dias após a decretação da falência. Isto posto, responda aos itens a seguir.

- a) É válida e eficaz a compra e venda acima referida?
- b) A referida compra e venda poderia eventualmente vir a ser revogada?







UA	Simulado da 2º Fase - XXXI Exame de Ordem – 21/03/20
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	- CTRATAGIS
16	
17	OAP O
18	UAD
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
20	





QUESTÃO 2

Os sócios da sociedade Rafael Jambeiro & Companhia Ltda. decidiram dissolvê-la de comum acordo pela perda do interesse na exploração do objeto social. Durante a fase de liquidação, todos os sócios e o liquidante recebem citação para responder aos termos do pedido formulado por um credor quirografário da sociedade, em ação de cobrança intentada contra esta e os sócios solidariamente. Na petição inicial o credor invoca o art. 990 do Código Civil, por considerar a sociedade em comum a partir de sua dissolução e início da liquidação. Por conseguinte, os sócios passariam a responder de forma ilimitada e solidariamente com a sociedade, que, mesmo despersonificada, conservaria sua capacidade processual, nos termos do art. 12, VII, do Código de Processo Civil. Com base na hipótese apresentada, responda à seguinte questão. Tem razão o credor quirografário em sua pretensão de ver reconhecida a responsabilidade ilimitada e solidária dos sócios? Justifique e dê amparo legal.

O examinando deve fundamentar corretamente sua resposta.

A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.







OA	Simulado da 2º Fase - XXXI Exame de Ordem – 21/03/20
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	- CTRATAGIS
16	
17	O A D
18	UAD
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	





QUESTÃO 3

Damião, administrador da sociedade Gado Bravo Pecuária Ltda., consultou o advogado da sociedade sobre aspectos jurídicos referentes ao trespasse de um dos estabelecimentos, em especial os seguintes itens:

- a) O eventual adquirente é obrigado a assumir as obrigações decorrentes de contratos celebrados pela sociedade para a exploração da empresa, como, por exemplo, prestação de serviços médicos- veterinários para o rebanho? Justifique.
- b) O aviamento pode ser incluído no valor do trespasse do estabelecimento? Justifique.

O examinando deve fundamentar corretamente sua resposta. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não pontua.











QUESTÃO 4

Antônio é portador legítimo de uma letra de câmbio aceita, cujo saque se deu no dia 10/01/2012, com vencimento à vista no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), nela constando o aval de Bruno no montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Em função disto, Antônio pretende endossar a Carla apenas a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Na qualidade de advogado(a) de Carla, responda aos seguintes itens, indicando os fundamentos e dispositivos legais pertinentes.

- a) É válido o aval realizado por Bruno?
- b) O endosso pretendido por Antônio é válido?

A simples menção ou transcrição do dispositivo legal apontado na distribuição de pontos não pontua.





